

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 061

São Paulo

terça-feira, 2 de abril de 1985

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 4.529, DE 18 DE JANEIRO DE 1985

Dispõe sobre o uso e ocupação do solo na Região da Serra do Itapeti com vistas à proteção e melhoria da qualidade do meio ambiente na Região Metropolitana de São Paulo

Retificação
Anexo 11
Serra do Itapeti
Listagem 1.3
Categorias de uso permitidas na zona de urbanização restrita de média densidade (ZPE-4)
Uso Especial

onde se lê:
"Abertura e/ou modificação..."

leia-se:
"Abertura e/ou modificação... integrantes do sistema de transporte rodoviário (vias locais, ciclovias).

DECRETOS

DECRETO N.º 23.346, DE 1.º DE ABRIL DE 1985

Delega competência ao Secretário da Saúde de pata aprovação de tabelas de preços de serviços prestados pela Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34, inciso XXV, da Constituição do Estado (Emenda n.º 2) e à vista da exposição do Secretário da Saúde,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica delegada ao Secretário da Saúde competência para aprovar as tabelas de preços dos serviços especificados no artigo 7.º, inciso VI, do Decreto-lei n.º 232, de 17 de abril de 1970, prestados pela Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de abril de 1985.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, em 1.º de abril de 1985.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 1.º-4-85

No processo SET-2.493-82, em que é interessada a Secretaria de Esportes e Turismo, sobre convênio: "Tendo em vista a exposição de motivos do Secretário de Esportes e Turismo e o parecer 673-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado em 28-7-82, com o município de Nazaré Paulista, objetivando a construção de uma piscina pública local, de sorte a se efetuar a alteração do seu objeto para a construção de uma quadra de esportes e prorrogar o prazo do acordo até o dia 31-12-85, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

No processo SI-2.069-83, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de prorrogação do convênio 38-83, celebrado em 12-12-83, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, objetivando a instalação de apiário naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-3.751-84, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação do Secretário da Educação, autorizo a lavratura de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Prefeitura do Município de São Paulo, objetivando o funcionamento e manutenção de classes de ensino supletivo em escolas municipais de 1.º grau, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 2 de abril - Terça-feira

8h	Assessoria Especial de Comunicações
9h	Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
10h	Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
10h30	Coordenador para Assuntos Parlamentares
11h30	Cerimônia de encaminhamento de mensagem à Assembleia Legislativa para aprovação de Projeto de Lei que dispõe sobre instituição do sistema de equiparação dos vencimentos dos ferroviários da Estrada de Ferro Campos do Jordão - Mezanino - Palácio dos Bandeirantes
15h30	Assessor Especial
16h	Audiência com Srs. Prefeitos Municipais
17h30	Secretário do Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 65, de 1.º-4-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:
Artigo 1.º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vincularem diretamente ao objetivo do concurso, para participarem do 2.º Congresso Brasileiro de Cuidados Primários e Pediatria Comunitária, a ser realizado no período de 1.º a 5 de maio de 1985, em São Paulo - SP.

Artigo 2.º - Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 16.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 3.º do referido decreto.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 66, de 1.º-4-85

Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2.º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1.º - Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencente aos patrimônios de várias Escolas Estaduais, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados:

I - COGSP - Divisão Regional de Ensino 5-Leste:
a) Associações de Pais e Mestres do Município de Itaquaquecetuba - GG - 634/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Vereador Leolino dos Santos" - informação GTME-891/84;
1.1 - EEPG "Vereador Leolino dos Santos" - 22.ª DE Suzano;

II - COGSP - Divisão Regional de Ensino 6-Sul:
a) Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais - São Caetano do Sul - GG - 644/85 - informação GTME - 894/84;
1 - EEPG "D. Idalina Macedo Costa Sodré";

III - CEI - Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira:
a) Associações de Pais e Mestres do Município de Itariri - GG - 607/84;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG de Raposo Tavares - informação GTME - 3/85;
1.1 - EEPG de Raposo Tavares - DE Miracatu - DEE/VR 1.646/84;

IV - CEI - Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
a) Associações de Pais e Mestres do Município de Itararé - GG - 627/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Anízio Ferraz Godinho" - informação GTME - 852/84;
1.1 - EEPG "Prof. Anízio Ferraz Godinho" - DE Botucatu;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Itararé - GG - 635/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Tomé Teixeira" - informação GTME - 486/84;
1.1 - Escolas Vinculadas à EEPG "Tomé Teixeira" - DE Itapeva;

1.1.1 - EEPG (Isolada) do Bairro do Morro Chato;
1.1.2 - EEPG (Emergência) Bairro da Foz de Iguçu;
1.1.3 - EEPG (Emergência) Bairro Santa Bárbara;
1.1.4 - EEPG (Emergência) Bairro do Lumber;
1.1.5 - EEPG (Emergência) Bairro dos Mineiros;

1.1.6 - EEPG (Emergência) Bairro Bela Vista;
1.1.7 - EEPG (Emergência) Bairro do Taquarussu;
1.1.8 - EEPG (Emergência) Bairro Aparecida do Salto;
1.1.9 - EEPG (Emergência) Bairro da Seida;

2 - Associação de Pais e Mestres da EEPG Maria da Silveira Vasconcelos - informação GTME - 31/85;

2.1 - EEPG Maria da Silveira Vasconcelos - DE Itapeva;
c) Associações de Pais e Mestres do Município de Laranjal Paulista - GG - 637/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG Cesário Carlos de Almeida - informação GTME - 484/84;
1.1 - Escolas Vinculadas à EEPG Cesário Carlos de Almeida - DE Tatuí;

1.1.1 - EEPG (Emergência) Bairro Abaulado;
1.1.2 - EEPG (Emergência) Bairro das Abóboras;
1.1.3 - EEPG (Emergência) Bairro do Lombro;
V - CEI - Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Batatais - GG - 625/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG Antônio de Pádua Cardoso - informação GTME - 879/84;
1.1 - EEPG Antônio de Pádua Cardoso - DE Franca;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Fernando Prestes - GG - 628/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG Francisco Sales de Almeida Leite - informação GTME - 904/84;
1.1 - EEPG Francisco Sales de Almeida Leite - DE Taquaritinga - DRE/RP - 6.972/84;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Franca - GG - 629/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. José dos Reis Miranda Filho - informação GTME - 885/84;
1.1 - EEPG Prof. José dos Reis Miranda Filho - DE Franca;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Jardinópolis - GG - 636/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Plínio Berardo - informação GTME - 884/84;
1.1 - EEPG Prof. Plínio Berardo - DE Ribeirão Preto - DRE/RP - 5.869/84;

e) Associações de Pais e Mestres do Município de Orlândia - GG - 642/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG Prof. Alcídio de Souza Prado - informação GTME - 500/84;
1.1 - EEPG Prof. Alcídio de Souza Prado - DE São Joaquim da Barra - DRE/RP - 3.971/84;

f) Associações de Pais e Mestres do Município de Serrana - GG - 643/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof.ª Maria Celina Walter de Assis" - informação GTME - 771/84;
1.1 - EEPG "Prof.ª Maria Celina Walter de Assis" - DE Ribeirão Preto - DRE/RP - 4.846/84;

VI - CEI - Divisão Regional de Ensino de Bauru:
a) Associações de Pais e Mestres do Município de Guarantã - GG - 632/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. José Egêa" - informação GTME - 472/84;
1.1 - EEPG "Prof. José Egêa" - DE Lins - DRE/B - 4504-83;

VII - CEI - Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

a) Associações de Pais e Mestres do Município de Olímpia - GG - 641/85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Dr. Antonio Augusto Reis Neves" - informação GTME - 772/84;
1.1 - EEPG "Dr. Antonio Augusto Reis Neves" - DE Olímpia;

VIII - CEI - Divisão Regional de Ensino de Araçatuba:
a) Instituto Educacional Polícia Mirim de Andradina - GG - 621-85 - informação GTME - 906/84;

1 - EEPG "Prof.ª Ondina Hofig de Castilho" - DE Andradina - DRE/A - 3360/84;

b) Associações de Pais e Mestres do Município de Avanhandava - GG - 623-85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Victor Sansoni" - informação GTME - 493-84;
1.1 - EEPG "Prof. Victor Sansoni" - DE Penápolis - DRE/A - 2021-84;

1.2 - EEPG Isoladas Vinculadas à EEPG "Prof. Victor Sansoni" - DE Penápolis - DRE/A - 2021-84;

2 - Associação de Pais e Mestres da EEPG de Avanhandava - informação GTME - 492-84;

2.1 - EEPG de Avanhandava - DE Penápolis - DRE/A - 2080-84;

c) Associações de Pais e Mestres do Município de Barbosa - GG - 624-85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. José Carlos da Silva" - informação GTME - 825-84;

1.1 - EEPG "Prof. José Carlos da Silva" - DE Penápolis - DRE/A - 3104-84;

d) Associações de Pais e Mestres do Município de Clementina - GG - 626-85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) de Lauro Penteadado - informação GTME - 837-84;
1.1 - EEPG (Agrupada) de Lauro Penteadado - DE Penápolis - DRE/A - 2363-84;

e) Associações de Pais e Mestres do Município de Glicério - GG - 631-85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG (Agrupada) de Juritiss - informação GTME - 487-84;
1.1 - EEPG (Agrupada) de Juritiss - DE Birigui - DRE/A - 1797-84;

f) Associações de Pais e Mestres do Município de Guaraçã - GG - 1707-84;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Juventino Nogueira Ramos" - informação GTME - 12-85;
1.1 - EEPG "Juventino Nogueira Ramos" - DE Andradina - DRE/A - 279-85;

g) Associações de Pais e Mestres do Município de Luiziana - GG - 638-85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Mário Frota Escobar" - informação GTME - 494-84 e 488-84;
1.1 - EEPG "Prof. Mário Frota Escobar" - DE Penápolis - DRE/A - 2023-84;
1.2 - Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG "Prof. Mário Frota Escobar" - DE Penápolis - DRE/A - 2023-84;

h) Associações de Pais e Mestres do Município de Magda - GG - 640-85;

1 - Associação de Pais e Mestres da EEPG "Waldomiro Louidi- ce" - informação GTME - 824-84;

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	18
Universidades.....	15	Assembleia Legislativa.....	25
Ministério Público.....	16	Diário dos Municípios.....	33
Tribunal de Contas.....	17	Prefeituras.....	34
Editais.....	18	Boletim Federal.....	35